



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 05 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 54

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Editais

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6136/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café moído, açúcar cristal, adoçante dietético, chá mate, açúcar em sachê e cápsulas de chocolate quente, de café expresso e de cappuccino, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de outubro de 2017 às 13:00 h. (horário de Brasília-DF).

OBS: O edital completo poderá ser obtido através do site www.camarasantabarbara.sp.gov.br ou no Setor de Suprimentos da Câmara Municipal, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera - Santa Bárbara d'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de outubro de 2017.

Paulo César Aoyagui
Subscritor do edital



Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/14, DE 27/10/14, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Ducimar de Jesus Cardoso**, RG nº 29.100.997-9, CPF nº 747.952.956-20.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, sediada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade Monções – São Paulo/SP, com CNPJ nº 02.558.157/0001-62, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 4.290.655-6 SSP/SP, CPF nº 856.234.748-53 e **Fabio Marques de Souza Levorin**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 27.638.106-3 SSP/SP, CPF nº 267.221.148-56.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes dos Processos Administrativos nº 7454/14 e nº 6330/14, este último, referente ao Pregão Presencial nº 10/14, **afigura-se necessário e justificável prorrogar o prazo do Contrato nº 08/14**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tecnologia GSM, no sistema pós-pago, para a disponibilização de rede da operadora para a realização de chamadas telefônicas para telefones móveis locais (VC1) e telefones móveis de longa distância dentro do Estado de São Paulo (VC2), com valores especificados na tabela abaixo:

Material/produto/serviço		Quantidade-Valor unitario	Total	
Fornecimento de 12 chip		12 R\$2,00/chip	R\$24,00/mês	
VC1				
Operadora	R\$ / Min.	Qtd. mensal	Total mensal	Total anual
Todas	R\$ 0,15	11.000	R\$ 1.650,00	R\$19.800,00
Total		11.000 min.	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
VC2 E VC3				
Operadora	R\$ / Min.	Qtd. mensal	Total mensal	Total anual
Todas	R\$ 0,52	1.250,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
Total		1.250 min.	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
TOTAL MENSAL	R\$ 2.324,00			

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor estimado constante da cláusula 2.1 do contrato original, já alterado pelo primeiro termo aditivo, permanece **R\$ 27.888,00** (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência previsto na cláusula 8.1. do contrato original **fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 27 de outubro de 2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, ____ de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Ducimar De Jesus Cardoso
Presidente

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Fabio Marques de Souza Levorin
Representante legal



Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Fabio Antonio Dias
CPF: 285.615.448-48
RG: 32.306.595-8

Nome: Paulo César Aoyagui
CPF: 028.002.679-09
RG: 52.728.641-2